



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 567/2025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por esta Empresa por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º – Rescindir a Pedido, em **03 de setembro de 2025**, o **Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços nº 87/2025**, da **servidora municipal Gabrielle Santana Pereira**, portadora da **Cédula de Identidade RG nº 15.029.570-0**, que exerce o cargo de **Professora de Língua Inglesa** – cargo de caráter temporário, contratada em 05 de maio de 2025 por meio de **Processo Seletivo Simplificado (PSS)**, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, conforme disposto no **Edital nº 01/2025**.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias com efeitos retroativos a 03.09.2025

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 28 de outubro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal